ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA VIA CONVOCAÇÃO DO
ROMA CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ Nº 55.752.712/0001-59

INICIADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2026 E FINALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026

1 **DATA E HORA**: No dia 16 de novembro de 2026, às 17h30min, a **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **ROMA CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.752.712/0001-59 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Convocação devidamente enviada aos cotistas por correio eletrônico a cada um dos cotistas ("Cotistas"), bem como disponibilizada no site da Administradora e da CVM, nos termos do regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

3. **OBJETO E RESULTADO**: A Administradora realizou o procedimento de Assembleia Geral de Cotistas por convocação, sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

Matérias objeto da Assembleia Geral de Cotistas:

(i) A demonstração financeira do Fundo, bem como o relatório apresentado pelo auditor independente que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis ("Anexo"); e

(ii) a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes as deliberações postas.

4 **CÔMPUTO**: Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo ao Edital de Convocação, foi apurado o seguinte resultado:

(i) **APROVAÇÃO** de 13,12% das Cotas emitidas pelo Fundo, sendo **suficiente** para aprovação da deliberação, tendo em vista que se trata de uma matéria que pode ser aprovada por maioria dos presentes à Assembleia Geral, nos termos do regulamento;

Diante do exposto, a Administradora declara que houve quórum para aprovação de todas as matérias.

São Paulo, 16 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 17/11/2026 10:05 -03:00

ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Esse documento foi assinado por Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/MZMPF-LCBMG-QENQU-THKE9